

**PORTARIA n.166/2014
DE 07/11/2014**

“DESIGNAR A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JOSMARI MICHELLON PARA MEMBRO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO ESTAGIO PROBATORIO JUNTO A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GABINETE DO PREFEITO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

VALMIR LOCATELLI, Prefeito Municipal de Lajeado Grande, Município do Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor.

CONSIDERANDO o ajustamento do quadro de pessoal, às necessidades do serviço público.

CONSIDERANDO o retorno da servidora as suas atividades normais após licença Maternidade.

RESOLVE

Art. 1º - Designar a Servidora Pública Municipal Josmari Michellon, para compor a equipe de Avaliação do estágio Probatório, junto a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Secretaria Municipal de Finanças e Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - A respectiva Servidora não perceberá qualquer tipo de remuneração ou, gratificação pela designação, não sendo considerado cumulação de função.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Lajeado Grande, em 07 de novembro de 2014

Valmir Locatelli
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.
Geltrudes Toffolo Santin
Servidora Designada